



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 134/21 - Autoria: Vereadores - Nivaldo dos Santos  
e Jonas Campos de Lima

**Dispõe sobre a denominação de salas do  
Museu Histórico de Assis Casa de Taipa e dá  
outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** A sala destinada a exposição de fotos e objetos da família Garcez, do Museu Histórico de Assis Casa de Taipa – José de Freitas Garcez e Anexo José Giorgi, localizado na Rua Palmares nº 382, passa a denominar-se Sala Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.
- Art. 2º -** A sala destinada a exposição de fotos e objetos antigos, do Museu Histórico de Assis Casa de Taipa – José de Freitas Garcez e Anexo José Giorgi, localizado na Rua Palmares nº 382, passa a denominar-se Sala Lina Giorgi Leuzzi.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de outubro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de outubro de 2021.